



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representado por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 20X.XX3 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050, do outro lado o **CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA**, constituído pelas empresas **COEMA CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64; e **ÁGORA ESTRUTURAS E ENFENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 08.800.285/0001-57, com sua sede na Quadra SRTV/N – Quadra 701 Conj. C Ala B Sala 302 – Asa Norte, Brasília DF, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal NIR nº 5320220245-7; Protocolo 23/139.169-2 de 30/10/2023, sob o nº 2245069; doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 8X.XX4 SSP/RR e CPF nº 382.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos da **CONCORRÊNCIA** nº 017/2023 e do processo administrativo nº 27473/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 1.494.172,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil,



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 02/09/2025 08:42:57  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 01/09/2025 15:21:33  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9751244A7





## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 8,39% (oito virgula trinta e nove por cento).

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 4.028.589,87 (quatro milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 22,62% (vinte e dois virgula sessenta e dois por cento).

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 20.342.949,64 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios/Contrapartida (1.500.0000).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 27473/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do contrato **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

**PELO CONTRATANTE:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**FELIPE DE SOUZA MENEZES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 02/09/2025 08:42:57

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 01/09/2025 15:21:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9751244A7



**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios

**PELA CONTRATADA:**

*(Assinatura Eletrônica)*  
**ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**  
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

**TESTEMUNHAS: ASSINATURA DIGITAL**

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO  
CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA  
CPF: 806.XXX.XXX-91



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 02/09/2025 08:42:57

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 01/09/2025 15:21:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9751244A7



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3\_\_ta\_do\_proc.\_27473\_23\_smo\_cons.\_coema.agora\_ct\_539\_2024\_\_reprog.pdf do documento **00000.9.444016/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	01/09/2025 13:37:49 LOGIN E SENHA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	01/09/2025 14:56:25 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	01/09/2025 15:21:33 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	02/09/2025 08:42:57 LOGIN E SENHA



**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 27473/2023/SMO

**Espécie:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

**OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 1.494.172,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 8,39% (oito virgula trinta e nove por cento).

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 4.028.589,87 (quatro milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 22,62% (vinte e dois virgula sessenta e dois por cento).

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 20.342.949,64 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, Fonte Convênio (1.700.0000) 928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios / Contrapartida (1.500.0000).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

**Data da assinatura:** 1º de setembro de 2025.



u@boavista.rr.gov.br  
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105